



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO-SE
PROTOCOLO Nº 002/2023
Em 03/01/23
P. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 002/2023
DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

NOMEIA Servidor para a Responsabilidade das Informações do SIAFIC, da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor Sr. **JOSÉ ALBANO DOS SANTOS** (CPF Nº 489.452.935-15), Responsável pelas Informações do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle, da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - As atividades do Servidor nomeado para a Responsabilidade do SIAFIC reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente a matéria, não cabendo ao Servidor qualquer tipo de Remuneração Adicional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 03 de janeiro de 2023.


CLECIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente